



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 016/2013
DE 09 DE MAIO DE 2013.

Aprovado em sessão 20.05.2013
Por unanimidade votos favoráveis
Gilmar Reinoldo Wentz
Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
QUERÊNCIA A CEDER
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

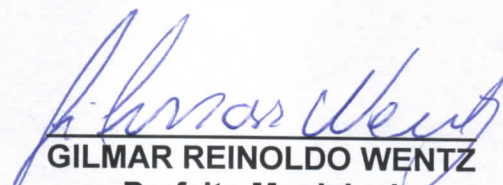
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Querência autorizado a ceder 01 (um) servidor efetivo ou contratado, para o INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/MT.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Lei tem caráter excepcional e, preferencialmente para o atendimento de situações transitórias, podendo ser concedida pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada essa ampliação do período.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2013.


GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 09 de maio de 2013.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 016/2013

**Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO
DE QUERÊNCIA A CEDER
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

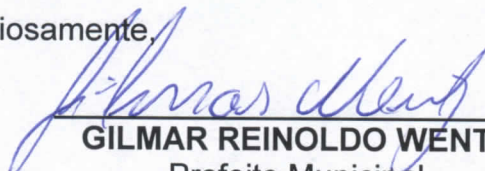
Ao encaminhar para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei em comento, que autoriza a Prefeitura Municipal de Querência a ceder 01 (um) funcionário do quadro efetivo ou contratado para o INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso possui como objetivo implementar e auxiliar a oferta da prestação dos serviços a comunidade de Querência, principalmente com o início da campanha de vacinação contra a febre aftosa.

Por conseguinte, como o escritório local do INDEA só possui 02 servidores que precisam realizar trabalhos em campo, de fundamental importância a contratação de um servidor para exercer as funções de secretário (a) viabilizando o atendimento dos produtores rurais, principalmente na emissão de guias e protocolo de vacinações.

Em sendo assim, solicitamos a aprovação deste Projeto para que tanto o Poder Executivo quanto o órgão beneficiado possa se utilizar desse expediente, a bem do interesse comum.

Finalmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,


GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal